



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA - GAP Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, DANIELLE DA SILVA VASCONCELOS, via processo administrativo nº 2023005790;

**CONSIDERANDO**, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de PROFESSOR I, do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação, do município de Luziânia-GO, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 13 (treze) de março do ano em curso, vacância do cargo de Agente De Educação Efetivo, ocupado pela servidora DANIELLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 10057, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do cargo de Agente De Educação Efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA